



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
7 dois (17/11/2022), às dez horas e 30 minutos (10:30h), realizou-se a 15ª
8 Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério
9 Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na
10 sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e
11 virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência.
12 Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de
13 Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos
14 Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean
15 Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares
16 Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder
17 de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira
18 Cabral de Vasconcellos. Presente virtualmente o Excelentíssimo
19 Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por
20 se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador
21 de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se
22 encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça
23 Denise Guimarães de Oliveira. De início, o Presidente registrou as
24 presenças dos Excelentíssimos Promotores de Justiça José Antônio Malta
25 Marques, Diretor do Centro de Apoio Operacional do MPAL, Stela Valéria
26 Soares de Farias Cavalcanti, Assessora de Planejamento e Gestão
27 Estratégica do MPAL, Thiago Chacon Delgado, idealizador do Projeto
28 ANPP – Restaurador, dos servidores integrantes da Assessoria de
29 Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria de Comunicação Social e
30 do Cerimonial. Agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum
31 necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam
32 recebido as minutas das Atas da 14ª Reunião Ordinária e das 7ª e 8ª
33 Reuniões Extraordinárias de 2022 e se, caso as tenham recebido,
34 aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram
35 aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia,
36 a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem
37 10.2021.00000138-7). Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério
38 Público do Estado de Alagoas. Assunto: Req. de providências (Voto do



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 Relator Helder de Arthur Jucá Filho); 2. Entrega do Prêmio Acordo de Não
40 Persecução Penal - CNPG ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago
41 Chacon Delgado pelo Projeto ANPP Restaurador. Quanto ao **item 1**, o
42 Presidente afirmou que a matéria versa sobre embargos de declaração
43 oposto contra decisão do colegiado que negou seguimento a um recurso
44 interposto por agente ministerial em processo administrativo disciplinar.
45 Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá,
46 este averbou seu impedimento para officiar no presente feito em razão do
47 seu grau de parentesco com o eminente Relator. Na sequência, o Presidente
48 passou a palavra ao Relator. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador
49 de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho afirmou que seu Voto fora
50 previamente distribuído a todos os integrantes do colegiado. Asseverou que
51 inexistiu omissão na decisão impugnada. Expressou o Voto no sentido de
52 conhecer e negar-lhe provimento, mantendo a decisão incólume. Posta a
53 matéria em votação, o colegiado acompanhou, por unanimidade, o Voto do
54 eminente Relator. Quanto ao **item 2**, o Presidente informou que o objeto
55 deste item da pauta é entregar ao Promotor de Justiça Thiago Chacon
56 Delgado o troféu do Prêmio Acordo de Não-Persecução Penal (ANPP),
57 concedido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios
58 Públicos dos Estados e da União – CNPG, em razão do projeto ANPP
59 Restaurador. Destacou que o Prêmio Acordo de Não Persecução Penal
60 (ANPP) é uma promoção do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais
61 do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). Informou que
62 esteve presente à solenidade de premiação que ocorreu na semana passada,
63 na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e recebeu, em
64 nome do Ministério Público do Estado de Alagoas, o aludido prêmio. Em
65 seguida, a Chefe do Cerimonial, servidora Maria Cristina Mendes
66 Cavalcante Bispo, fez um breve relato acerca do projeto ANPP
67 Restaurador, vencedor do Prêmio ANPP concedido pelo Conselho Nacional
68 de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União –
69 CNPG. Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos
70 Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo,
71 Maria Marluce Caldas Bezerra, Maurício André Barros Pitta e os
72 Excelentíssimos Promotores de Justiça José Antônio Malta Marques e Stela
73 Valéria Soares de Farias Cavalcanti, nessa ordem. Ato contínuo, o
74 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça parabenizou e elogiou a
75 atuação do Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado na
76 idealização e concretização do projeto ANPP Restaurador. Com a palavra,



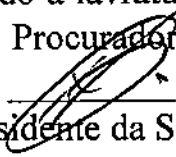
5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 o Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado agradeceu
78 as congratulações ofertadas pelos integrantes do Colégio de Procuradores
79 de Justiça. Enalteceu a atuação da Assessoria de Planejamento e Gestão
80 Estratégica da instituição. Asseverou que O Projeto “ANPP Restaurador”
81 tem por ideal ajudar no combate à criminalidade, sobretudo na
82 ressocialização e recuperação dos investigados que estejam respondendo
83 por delitos de tráfico de drogas, mais especificamente, a figura do “tráfico
84 privilegiado”, consoante previsto no art. 33, § 4º e orientações dos arts. 3º e
85 seguintes da Lei n. 11.343/06. Mencionou que o Acordo de Não
86 Persecução Penal constitui um instrumento eminentemente ministerial, de
87 caráter extrajudicial e que visa solucionar de maneira eficaz um
88 determinado conflito social. Ressaltou que o “ANPP Restaurador”
89 representa uma ferramenta de combate ao crime, promovendo medidas
90 judiciais e extrajudiciais tendentes a reduzir a criminalidade e a
91 reincidência delitiva, com aplicação de sanções mais adequadas ao perfil
92 do investigado, buscando obter o controle estatístico dos casos aplicados, a
93 fim de analisar a eficácia dos resultados. Afirmou que continuará lutando
94 pelo engrandecimento da instituição e da sociedade alagoana. Em seguida,
95 o Presidente convidou as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Maria
96 Marluce Caldas Bezerra e Kícia Cabral Oliveira de Vasconcellos para
97 entregar o troféu do prêmio ANPP ao Excelentíssimo Promotor de Justiça
98 Thiago Chacon Delgado. Na sequência, o Presidente deu por encerrada a
99 pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador
100 de Justiça Sérgio Jucá mencionou que assistiu a noticiário televisivo no
101 qual foi transmitida reportagem acerca da celebração da última missa da
102 Igreja da paróquia de Santo Antônio de Pádua, localizada no bairro do
103 Bebedouro. Disse que assistiu à realização de muitas missas na referida
104 paróquia centenária. Mencionou que a paróquia teve de encerrar
105 definitivamente suas atividades religiosas no bairro, por conta dos notórios
106 problemas que acometem a região. Lamentou a notícia, expressando pesar
107 e indignação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
108 Vicente Felix Correia, este compartilhou a indignação do Excelentíssimo
109 Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Ressaltou que por situação semelhante
110 passa a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré. Dada a palavra à
111 Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta
112 se associou ao sentimento de pesar expressado pelo Excelentíssimo
113 Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Afirmou que foi residente do Colégio
114 Bom Conselho e frequentou regularmente a Igreja da paróquia de Santo

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final do texto.



7 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**


115 Antônio de Pádua. Disse que a notícia de mudança da paróquia é de
116 profunda tristeza e representa uma perda inestimável para a sociedade
117 alagoana. Com a palavra, o Presidente expressou solidariedade aos
118 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Vicente Felix Correia
119 e Maria Marluce Caldas Bezerra. Destacou a atuação do Ministério Público
120 no enfrentamento aos problemas ocasionados pela mineração nos bairros
121 do Pinheiro, Bebedouro e outros. Em seguida, o Presidente agradeceu mais
122 uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião,
123 determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do
124 Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor
125 de Justiça,  sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo
126 Senhor Presidente da Sessão.

127

128

129

130


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), às dez horas e 30 minutos (10:30h), realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. De início, o Presidente registrou as presenças dos Excelentíssimos Promotores de Justiça José Antônio Malta Marques, Diretor do Centro de Apoio Operacional do MPAL, Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL, Thiago Chacon Delgado, idealizador do Projeto ANPP – Restaurador, dos servidores integrantes da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria de Comunicação Social e do Cerimonial. Agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 14ª Reunião Ordinária e das 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias de 2022 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem 10.2021.00000138-7). Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Helder de Arthur Jucá Filho); 2. Entrega do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal - CNPG ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado pelo Projeto ANPP Restaurador. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que a matéria versa sobre embargos de declaração oposto contra decisão do colegiado que negou seguimento a um recurso interposto por agente ministerial em processo administrativo disciplinar. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este averbou seu impedimento para officiar no presente feito em razão do seu grau de parentesco com o eminente Relator. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Relator. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho afirmou que seu Voto fora previamente distribuído a todos os integrantes do colegiado. Asseverou que inexistiu omissão na decisão impugnada. Expressou o Voto no sentido de conhecer e negar-lhe provimento, mantendo a decisão incólume. Posta a matéria em votação, o colegiado acompanhou, por unanimidade, o Voto do eminente Relator. Quanto ao item 2, o Presidente informou que o objeto deste item da pauta é entregar ao Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado o troféu do Prêmio Acordo de Não-Persecução Penal (ANPP), concedido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, em razão do projeto ANPP Restaurador. Destacou que o Prêmio Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) é uma promoção do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). Informou que esteve presente à solenidade de premiação que ocorreu na semana passada, na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e recebeu, em nome do Ministério Público do Estado de Alagoas, o aludido prêmio. Em seguida, a Chefe do Cerimonial, servidora Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, fez um breve relato acerca do projeto ANPP Restaurador, vencedor do Prêmio ANPP concedido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG. Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maria Marluce Caldas Bezerra, Maurício André Barros Pitta e os Excelentíssimos Promotores de Justiça José Antônio Malta Marques e Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, nessa ordem. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça parabenizou e elogiou a atuação do Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado na idealização e concretização do projeto ANPP Restaurador. Com a palavra, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado agradeceu as congratulações ofertadas pelos integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça. Enalteceu a atuação da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da instituição. Asseverou que O Projeto "ANPP Restaurador" tem por ideal ajudar no combate à criminalidade, sobretudo na ressocialização e recuperação dos investigados que estejam respondendo por delitos de tráfico de drogas, mais especificamente, a figura do "tráfico privilegiado", consoante previsto no art. 33, § 4º e orientações dos arts. 3º e seguintes da Lei n. 11.343/06. Mencionou que o Acordo de Não



Persecução Penal constitui um instrumento eminentemente ministerial, de caráter extrajudicial e que visa solucionar de maneira eficaz um determinado conflito social. Ressaltou que o “ANPP Restaurador” representa uma ferramenta de combate ao crime, promovendo medidas judiciais e extrajudiciais tendentes a reduzir a criminalidade e a reincidência delitiva, com aplicação de sanções mais adequadas ao perfil do investigado, buscando obter o controle estatístico dos casos aplicados, a fim de analisar a eficácia dos resultados. Afirmou que continuará lutando pelo engrandecimento da instituição e da sociedade alagoana. Em seguida, o Presidente convidou as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Cabral Oliveira de Vasconcellos para entregar o troféu do prêmio ANPP ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado. Na sequência, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá mencionou que assistiu a noticiário televisivo no qual foi transmitida reportagem acerca da celebração da última missa da Igreja da paróquia de Santo Antônio de Pádua, localizada no bairro do Bebedouro. Disse que assistiu à realização de muitas missas na referida paróquia centenária. Mencionou que a paróquia teve de encerrar definitivamente suas atividades religiosas no bairro, por conta dos notórios problemas que acometem a região. Lamentou a notícia, expressando pesar e indignação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, este compartilhou a indignação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Ressaltou que por situação semelhante passa a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré. Dada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta se associou ao sentimento de pesar expressado pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Afirmou que foi residente do Colégio Bom Conselho e frequentou regularmente a Igreja da paróquia de Santo Antônio de Pádua. Disse que a notícia de mudança da paróquia é de profunda tristeza e representa uma perda inestimável para a sociedade alagoana. Com a palavra, o Presidente expressou solidariedade aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Vicente Felix Correia e Maria Marluce Caldas Bezerra. Destacou a atuação do Ministério Público no enfrentamento aos problemas ocasionados pela mineração nos bairros do Pinheiro, Bebedouro e outros. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/12/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente, por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Valter José de Omena Acioly. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça Marcos Méro, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Sérgio Jucá, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Destacou a importância do Conselho Superior do Ministério Público, órgão da administração superior. Elogiou a atuação do referido órgão durante o exercício de 2022. Após a fala do Presidente, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Sérgio Jucá e Marcos Méro, nessa ordem. Na sequência, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, que assinaram os respectivos documentos. Ato contínuo, o Presidente parabenizou os eleitos pela investidura no honroso cargo de Conselheiro. Ressaltou as atividades institucionais da gestão durante o corrente exercício, em especial quanto às nomeações de novos servidores e construção de sedes de Promotorias de Justiça no interior do Estado. Propôs uma moção de elogio aos servidores do Departamento de Engenharia da instituição, a saber: Taynah Machado Lisboa Rabelo, Bruno Henrique Silva de Lima, João Elias de Holanda Gomes e Miguel Angelo Gameleira Vaz Junior. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, apresentou uma sugestão de moção elogiosa aos Promotores de Justiça e servidores que atuam no órgão correccional da instituição, a saber: os Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Adivaldo